**REQUERIMENTO Nº /2017**

**REQUEIRO À MESA**, ouvido o Egrégio Plenário na forma regimental, digne-se oficiar o ExcelentíssimoSenhor Governador do Estado de São Paulo**, Geraldo Alckmin,**através da secretaria competente para que nos encaminhe **informações quanto as demandas na área da Saúde no atendimento das Pessoas com Deficiência, que hoje encontram dificuldades na realização de suas reabilitações, conforme preconiza nossa Constituição do Estado em seu artigo 223, inciso I.**

**JUSTIFICATIVA**

Considerando os fins contidos no artigo 223, inciso I, da Constituição do Estado, onde preconiza:

***Artigo 223****- Compete ao sistema único de saúde, nos termos da lei, além de outras atribuições:*

***I****- a assistência integral à saúde, respeitadas as necessidades específicas de todos os segmentos da população;*

***II****- a identificação e o controle dos fatores determinantes e condicionantes da saúde individual e coletiva, mediante, especialmente, ações referentes à:*

***a)****vigilância sanitária;*

***b)****vigilância epidemiológica;*

***c)****saúde do trabalhador;*

***d)****saúde do idoso;*

***e)****saúde da mulher;*

***f)****saúde da criança e do adolescente;*

***g)****saúde dos portadores de deficiências; (grifos nosso)*

 Considerando que nosso Município tem aproximadamente, de acordo com dados do ultimo Censo 2010, promovido pelo IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística), um percentual entre 27% e 30% de pessoas com deficiência, estando acima da média nacional, contando com um alto índice, sendo essas deficiências, intelectual, física, sensorial ou múltiplas. Considerando que as unidades que atendem na habilitação e reabilitação dessas pessoas é somente um órgão governamental que é o Centro de Estimulação Precoce e Centro de Adaptação e Reabilitação – CEPCAR -, e as “ONGs” são Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE –, Associação de Surdos de Tatuí – AST – e Associação dos Portadores de Deficiência de Tatuí – APODET.

 Considerando a grande demanda de pacientes com algum tipo de deficiência, onde os atendimentos são realizados em outros municípios, tendo que aguardar liberação de vaga via Departamento Regional de Saúde (DRS) de Sorocaba, o que também não esta acontecendo e quando acontece, é direcionado para o Conjunto Hospitalar de Sorocaba (CHS), com meses de demora de marcações de consulta e outros agendamentos.

 Considerando que o Município de Tatuí, diante da Secretaria Municipal de Saúde, participou de todas as etapas para definição da Rede Regional de Cuidados à Pessoa com Deficiência de nossa Diretoria Regional de Saúde, onde foram definidos as modalidades e grupos de atendimento a serem ofertados após implantação de um CER (Centro Especializado em Reabilitação), que hoje não há em toda nossa região. O projeto para implantação do CER em Tatuí foi encaminhado ao Ministério da Saúde para aprovação e estamos aguardando parecer favorável.

 Diante dos fatos narrados, precisamos de uma posição do Governo do Estado de São Paulo quanto as demandas na área de Saúde das pessoas com deficiência, tanto as que residem em nosso Município, quanto as que residem na região de Sorocaba, interior do Estado, que hoje se encontram sem perspectivas de ter suas reabilitações, necessárias ao tratamento das pessoas com deficiência, assim justifico esse requerimento ao Governo do Estado.

 **Sala das Sessões “Ver. Rafael Orsi Filho”, 10 de Novembro de 2017.**

**RODNEI ROCHA**

“Nei Loko”

**Vereador**